



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 03/2022

Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o funcionário **LUIZ GIMENES FILHO**, RG nº 4.690.530, SSP/SP, para ser responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes, durante o ano de 2022.

Artigo 2º - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, o funcionário designado receberá a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento nos termos do artigo 168 § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes/SP c.c. artigo 4º da Resolução 01/2013 de 06 de Agosto de 2013.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de Janeiro de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário